

EDITAL Nº 026/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 019/2020 NEAD/UAB/UNICENTRO

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria nº 183-CAPES, de 21 de outubro de 2016, na Portaria nº 15-CAPES, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2017 e na Portaria nº 102-CAPES, de 10 de maio de 2019, considerando o contido nos Editais 014/2020 e 019/2020 NEAD/UAB/UNICENTRO, e a prerrogativa da Administração Pública de corrigir seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. A retificação dos resultados publicados pelo Edital 019/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO, decorrente da observância de ilegalidade cometida em função de homologação de inscrição de candidata.

Art. 2º. A ANULAÇÃO da homologação de inscrição da candidata DAYSI LANGE, por não atender ao requisito mínimo para ingresso descrito pelo item 3.1 do referido edital: *Docente efetivo da Unicentro do Setor de Sociais Aplicadas. Possuir experiência em EaD. Ter Mestrado e experiência de um ano no Magistério Superior ou ter três anos ou mais de experiência no Magistério do Ensino Superior, com titulação, no mínimo, de especialista.*

Art. 3º. O item 1.1 do Edital 019/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para Etapa 01 – Prova Escrita (eliminatória):

Nome do Candidato	Função	Área
ROSELI DE OLIVEIRA MACHADO	Professor Conteudista – para atuação na Coordenação de Tutoria	Sociais Aplicadas
Não houve inscritos	Professor Conteudista – para atuação na Coordenação de Tutoria	Letras LIBRAS
ROSELI CAPELARIO	Professor Conteudista – para produção de materiais didáticos em Libras	LIBRAS

Art. 4º. O item 2.1 do Edital 019/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome do Candidato	Motivo do indeferimento
DAYSI LANGE	Não atendeu ao requisito 3.1 do Edital 14/2020
JAQUELINE NIENDICKER	Não atendeu ao requisito 5 do Edital 14/2020
ETIENE RABEL CORSO	Não atendeu ao requisito 5 do Edital 14/2020

VANDERLEY DE PAULA ROCHA	Não atendeu ao requisito 5 do Edital 14/2020
SUSARA LOPES PACHECO	Não atendeu ao requisito 5 do Edital 14/2020
HUMBERTO OLIVEIRA AUSEC	Não atendeu ao requisito 5 do Edital 14/2020
IARA MACHADO	Não atendeu ao requisito 5 do Edital 14/2020

Art. 5º. A candidata que teve sua inscrição indeferida por meio da anulação registrada deste edital pode impetrar recurso, na aba recurso do formulário disponível on-line, nos dias **03 e 04 de setembro de 2020**.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 02 de setembro de 2020.



Prof. Léo Raifur
Coordenador NEaD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO